

PORTARIA Nº 22/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE 02 (DOIS) DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA EDUARDA MARIN, DIRETORA
DE PROGRAMAS E PROJETOS DO
CIRENOR.**

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à EDUARDA MARIN, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, a contar de 21 agosto de 2025.

Sananduva, RS, 25 agosto de 2025.

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ulisses Cecchin